



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 133/2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação conjunta, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a implantação de um programa de assistência veterinária gratuita, destinado às famílias de baixa renda do nosso município, contemplando consultas veterinárias, realização de exames e distribuição de medicamentos essenciais para animais domésticos, sendo de iniciativa do próprio Poder Executivo ou por meio de parcerias com clínicas veterinárias da rede privada, ampliando o alcance dos serviços e garantindo maior eficiência no atendimento à população.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover o bem-estar animal e, ao mesmo tempo, garantir apoio às famílias que não possuem condições financeiras de arcar com custos veterinários. É notório que muitos animais domésticos fazem parte do núcleo familiar, sendo importantes para o equilíbrio emocional e social, especialmente em comunidades mais vulneráveis.

No entanto, a falta de acesso a serviços veterinários básicos e medicamentos adequados acaba contribuindo para o agravamento de doenças, abandono de animais e até mesmo riscos à saúde pública, considerando a possibilidade de transmissão de zoonoses.

Dessa forma, a criação de um programa municipal que ofereça consultas veterinárias gratuitas, exames e fornecimento de medicamentos essenciais representa um avanço significativo nas políticas públicas de saúde e assistência social, promovendo dignidade tanto às famílias quanto aos seus animais. Além disso, a parceria com clínicas privadas fortalece a economia local, valoriza os profissionais da área e cria uma rede colaborativa entre o poder público e a iniciativa privada, promovendo soluções mais ágeis e eficazes.

Ressalta-se que essa iniciativa também contribui para o controle populacional e sanitário dos animais, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

Do mesmo modo, a iniciativa fortalece políticas públicas de proteção animal, promove dignidade às famílias beneficiadas e contribui para uma convivência mais saudável entre a população e seus animais.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário
“Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 10 de abril de 2026.


Gabriel Talys
Vereador


Jamison Fernandes
Vereador